

ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) - VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 126, de 10 de julho de 2015, e suas retificações, que regulam o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado em cumprimento a decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO:

1.1 o candidato **DANIEL FERNANDES RODRIGUES SOUZA, CI nº MG-15722294**, concorreu às vagas para 12ª RPM/14º BPM, 26º BPM, 58º BPM 17ª CIA PM IND, 12ª CIA M ESP E 12ª CIA IND MAT do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado;

1.2 na 1ª Fase, o candidato obteve 145,00 (cento e quarenta e cinco) pontos na prova I (objetiva). A nota de corte para correção da prova II (dissertativa) para os candidatos do sexo masculino foi de 125,00 (cento e vinte cinco) pontos. O candidato obteve 76,00 (setenta e seis) pontos na nota da prova dissertativa;

1.3 na 2ª Fase; foi considerado **APTO** nos Exames Preliminares e **INAPTO** nos Exames Complementares de Saúde. O Candidato interpôs recurso administrativo, tendo seu pedido **INDEFERIDO** através do despacho administrativo nº 38/16-DRH/CRS;

1.4 aportou no Centro de Recrutamento e Seleção – CRS, ofício contendo decisão da 16ª Unidade Jurisdicional Cível de Belo Horizonte, determinando através do processo de nº 9052634.12.2017.813.0024, que seja garantida ao requerente a continuidade no certame.

2 RESOLVE:

2.1 convocar o candidato, **DANIEL FERNANDES RODRIGUES SOUZA, CI nº MG-15722294** para realização da 3ª Fase - Teste de Capacitação Física;

2.2 o TCF será realizado na pista de atletismo da Academia de Polícia Militar - APM – rua Diabase, n. 320, bairro Prado – Belo Horizonte/MG, no **dia 31 de agosto de 2017, com chamada para o candidato, às 09:00 horas;**

3 CANDIDATO CONVOCADO:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO 1ª FASE		RESULTADO 2ª FASE		PROCESSO
			NOTA PROVA I	NOTA PROVA II	PRELIMINARES	COMPLEMENTARES	
1.	MG15722294	DANIEL FERNANDES RODRIGUES SOUZA	145	76	APTO	INAPTO	9018677.54.2016.813.0024

4 ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO:

4.1 o TCF será realizado em conformidade com a Resolução no 3.322, de 24/09/1996 e alterações, cujas provas e índices constam no item 6.26.1;

4.2 o candidato deverá portar documento oficial de identificação com assinatura e fotografia, que permita sua perfeita identificação, sem a qual não poderá realizar os testes;

4.3 o candidato deverá se apresentar no local da chamada com trajes adequados para a prática de atividades físicas;

4.4 a soma da pontuação obtida pelo candidato nas provas do TCF, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos, corresponderá a sua nota total nessa fase. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta, na conformidade da Resolução no 3.322, de 24/09/1996 e alterações;

4.5 caso o candidato não atinja o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado reprovado nesta fase e automaticamente eliminado do processo seletivo;

4.6 o resultado do ato da 3ª fase (TCF) será publicado no dia **05 de setembro de 2017**, sendo disponibilizado para consulta no site do CRS: www.pmmg.mg.gov.br/crs.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2017.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**